



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

LEI Nº 288/2004
DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

**INCLUI AÇÕES NOS PROGRAMAS
DE GOVERNO DO PPA – PLANO
PLURIANUAL DE 2002-2005 DA LEI
051/2001.**

NASSER ELIAS HASAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica incluída na Lei 051/2001 que trata do PPA – Plano Plurianual 2002-2005 as seguintes ações descritas abaixo nos programas de governo especificados:

Programa de Governo: 109 – Modernização e Manutenção da Saúde Municipal
Ação: 16 - *Aquisição de Veículo*

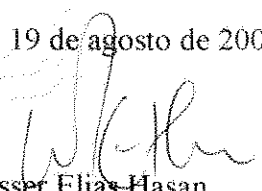
Programa de Governo: 103 – Modernização e Manutenção da Área Rural do Município
Ação: 29 – *Implantação de Abatedouro Municipal*


Programa de Governo: 110 – Modernização e Manutenção da Assistência Social
Ação: 9 – *Manutenção do Conselho Tutelar*

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de agosto de 2004.

Registre-se e publique-se


Nasser Elias Hasan
Prefeito Municipal


Carlos Juarez de Lima Pedrosa
Secretário de Administração e Planejamento

CELESTINO QUE
O Documento de Nº 288/2004
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - 19 de Agosto de 2004
Responsável: 